



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0579/2025

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0579/2025, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Juventude de Sombrio - SC, com sede no Município de Sombrio".

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa, visa ajustar a redação do art.1º do presente projeto de lei.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 21/08/2025, às 15:31.
